UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 179 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004760/94-11,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1.816/1994 , publicado no DOU de 23/12/1994, que concedeu aposentadoria à servidora Ermelina da Silva Paula, o seguinte texto: vantagem do art. 3º da Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2002.

Lauro Morhy
Reitor